



Prefeitura Municipal de Mirai

LEI Nº 1323

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO.

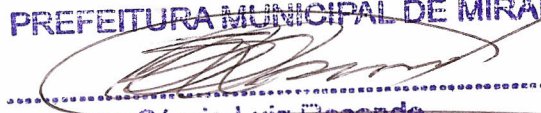
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI, Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam Criados os seguintes cargos no Anexo Único da presente de Lei.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Mirai, 18 de Fevereiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI


Sérgio Luiz Resende
Prefeito Municipal de Mirai



Prefeitura Municipal de Mirai

ANEXO ÚNICO

Quadro de Cargo de Provisamento em Comissão

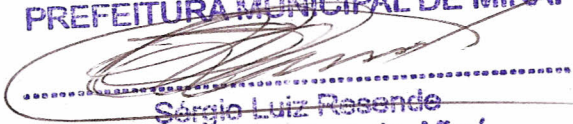
Denominação de Cargos	Nº Cargos	Vencimento
Assessor Jurídico	01	2.300,00
Agente de Serviço	01	490,00

Quadro de Cargo de Provisamento Efetivo

Secretária II	01	1.770,00
---------------	----	----------

Prefeitura Municipal de Mirai, 18 de Fevereiro de 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI


Sergio Luiz Resende
Prefeito Municipal de Mirai

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento se encontra

registrado no livro 05

as fls. 64v.

Mirai, 18 / 02 / 2005

